



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 015/2021

De 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre nomeação de comissão especial para proceder a avaliação de bem imóvel, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município de Materlândia e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município de Materlândia e,

Considerando a necessidade de contratação de imóvel para atender as necessidades das diversas secretarias municipais;

Considerando que a administração pública não dispõe de prédios ou salas para atender as necessidades da Administração e muito menos a toda a população com dignidade e eficiência;

Considerando a necessidade de se encontrar um espaço que atenda a cada Secretaria, buscando fornecer aos funcionários um ambiente saudável e que atenda a população com um serviço de alta qualidade, especificamente, para cada setor da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para composição de comissão especial para proceder a avaliação de bem imóvel para atender as necessidades das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

diversas Secretarias desta Administração, conforme se discrimina, os seguintes membros:

- I. Gelber Minard Ferreira dos Santos – CPF nº. 080.485.976-08.
- II. Ailton Aparecido Machado – CPF nº. 082.037.436-92.
- III. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25

Art. 2º - A comissão constituída no artigo anterior terá o prazo de vigência indeterminado, dispondo o prazo de 02(dois) dias para realização dos trabalhos de vistoria das áreas emitindo relatório/laudo conclusivo acerca da real situação dos bens imóveis vistoriados, em relação à situação de fato para atendimento as necessidades da Administração, sempre que solicitado pela autoridade competente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Materlândia – MG, 04 de Janeiro de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 015/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 015/2021, de 04 de janeiro de 2021, Dispõe sobre nomeação de comissão especial para proceder a avaliação de bem imóvel, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município de Materlândia e, dá outras providências..

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal